

Autógrafo nº 35/76

PROJETO DE LEI Nº 39/76

LEI Nº 1075

Dá nova denominação à rua Dr. Antonio Prado.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua "MANOEL LEÃO REGO" a via pública denominada "RUA ANTONIO PRADO".-

Artigo 2º - Das placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres: "RUA MANOEL LEÃO REGO-EX-PREFEITO DE PALMITAL".-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1976

Promulgado pelo Executivo em 10/11/1976

Elio Simionato
Dr. ELIO SIMIONATO
Presidente

Jose Roberto Leao Rego
JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO
1º Secretário

Sydney Abdonés Ramos
SYDNEY ABDONÉS RAMOS
Diretor da Secretaria